

C. A. MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTÓCOLO
Em: 21/07/2015
Hora: 15:22
Ass: Helaine Fernandes



Aprovado por unanimidade
em 21/07/2015

Secretário: _____

Presidente: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 103/2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 315.723,42 (trezentos e quinze mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

27 DESPORTO E LAZER

813 LAZER

0180 DESPORTO COMUNITÁRIO

08.05.27.813.0180.1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRAÇA CEUS

3.3.3.90.30.000.000 Material de Consumo (vinculado) R\$ 12.614,41

3.3.3.90.33.000.000 Passagens e Despesas com Locomoção (vinculado).....R\$ 125,00

3.3.3.90.36.000.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (vinculado).....R\$ 4.000,00

3.3.3.90.39.000.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (vinculado)R\$ 10.000,00

3.3.3.90.30.000.000 Material de Consumo (vinculado) R\$ 12.614,41

3.3.3.90.47.000.000 Obrigações Tributárias e Contributivas (vinculado).....R\$ 800,00

3.4.4.90.52.000.000 Equipamento e Material Permanente (vinculado)..... R\$ 288.984,01

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2014 referente ao recurso 1195 – CONST.MANUT/AQUIS.PRAÇA PAC II no valor de R\$ 315.723,42.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 15.064,24 (quinze mil e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05 DEPARTAMENTO DO DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0180 DESPORTO COMUNITÁRIO
08.05.27.813.0180.1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRAÇA CEUS
3.3.3.90.30.000.000 Material de Consumo (livre) R\$ 646,85
3.4.4.90.52.000.000 Equipamento e Material Permanente (livre)..... R\$ 14.417,39

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a maior arrecadação das seguintes receitas de recurso livre:

I 155 – Dívida Ativa – Taxa de Lixo R\$ 3.338,84;
II 1155 – Dívida Ativa Ajuizada – Taxa de Lixo R\$ 3.098,13;
III 186 – Dívida Ativa - Taxa de Limpeza Pública R\$ 1.051,11e
IV 1186 – Dívida Ativa Ajuizada – Taxa de Limpeza Pública R\$ 7.576,16.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE JULHO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 103/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto solicitação de abertura de crédito especial nas dotações orçamentárias Equipamento e Material Permanente, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no projeto/atividade “Aquisição de Equipamentos Praça Ceus” no recurso vinculado; também abertura de crédito especial nas dotações orçamentárias Equipamento e Material Permanente e Material de Consumo, no projeto/atividade “Aquisição de Equipamentos Praça Ceus” no recurso livre.

Especificamente, o requerido se justifica visando equipar o prédio construído para fins de funcionamento pleno, atendendo, assim, as suas finalidades sociais.

Para tal finalidade, serão adquiridos os materiais constantes no Termo de Compromisso nº 0363.734-35/2012/MinC/CEF – Praça Pac 2 Ceus.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.